



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

**A experiência de multiplicação do curso “ética em movimento”
como estratégia de educação permanente para atuação
profissional crítica, no âmbito do CRESS 8ª região.**

Fernanda da Silva Fernandes¹
Raimunda Nonata Carlos Ferreira²

Resumo: O artigo aborda a experiência de multiplicação do curso “Ética em Movimento” do conjunto CFESS/CRESS, junto ao CRESS 8ª Região, como estratégia de educação permanente para o exercício profissional crítico e atuação na comissão de instrução. O objetivo do estudo é analisar a experiência realizada na última década, por meio do método materialista histórico, da abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica, documental e relato de experiência. Apresenta a avaliação da experiência pelas/os participantes, e reflexões sobre a intensificação de ações de educação permanente voltadas a ética e o trabalho profissional pautado em valores emancipatórios.

Palavras-chave: Ética em Serviço Social; Ética em Movimento; Educação Permanente, CRESS.

Abstract: The article addresses the experience of multiplying the course "Ethics in Motion" of the CFESS/CRESS set, together with CRESS 8th Region, as a strategy of permanent education for critical professional practice and action in the instruction committee. The objective of the study is to analyze the experience carried out in the last decade, through the historical materialist method, the qualitative approach, with bibliographic, documentary review and experience report. It presents the evaluation of the experience by the participants, and reflections on the intensification of permanent education actions focused on ethics and professional work based on emancipatory values.

Keywords: Ethics in Social Work; Ethics in Motion; Permanent Education; CRESS.

¹ Assistente Social, Analista de Suporte ao Negócio da Caesb, Especialista em Docência Superior, fesilva.fernandes@gmail.com.

² Assistente Social, Coordenadora de Gerenciamento das Ações de Auditoria em Atenção Primária, Saúde Indígena e Temáticas da Saúde do AudSUS/SE/MS, Especialista em Saúde Coletiva e em Política Social, Mestre em Serviço Social, ramona-carlos@hotmail.com.



1. INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda a experiência, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 8ª Região - Distrito Federal, na multiplicação do curso “Ética em Movimento” do conjunto Conselho Federal de Serviço Social/ Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS/CRESS), como estratégia de aprimoramento intelectual para o exercício profissional crítico, e atuação na comissão de instrução. O objetivo do estudo é analisar a experiência realizada na última década, por meio do método materialista histórico, da abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica, documental e relato de experiência.

Apresenta uma breve contextualização da questão social na atualidade da sociedade capitalista e sua intersecção com o trabalho profissional e a fundamentação ético-política do projeto profissional, instigando o conhecimento das iniciativas das entidades da categoria, a exemplo do CFESS, que no âmbito da política de educação permanente, apresenta documentos que trazem diretrizes para o exercício profissional crítico, propositivo e ético, de forma pedagógica e orientativa. O curso de multiplicação “Ética em Movimento” é uma iniciativa do Conselho Federal, que busca qualificar os/as assistentes sociais para um exercício profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do projeto profissional que dá direção política ao Serviço Social brasileiro, há mais de 40 anos.

O artigo busca relatar a experiência de multiplicação do “Ética em Movimento” no âmbito do CRESS-DF, a avaliação dos/as participantes, e tecer reflexões sobre a intensificação de ações de educação permanente voltadas para a ética e o trabalho profissional, pautado em valores emancipatórios.

2. DESENVOLVIMENTO

O processo de mundialização do capital, por meio da globalização da economia, reorganização sociopolítica e cultural da sociedade, reestruturação produtiva, resultou em consequências “bastante indesejáveis: aumento do desemprego, fragilização do mundo do trabalho, insegurança social, áreas geográficas abandonadas, massas humanas que se tornam ‘inúteis’ - desnecessárias à rentabilidade do sistema” (Silva, 2014, p. 144). Esse processo implica em profundas transformações no mundo do trabalho, no que concerne ao entendimento do “ser trabalhador”, associadas ao avanço tecnológico e digital, à desregulamentação, à precarização e à flexibilização das relações trabalhistas, marcadas por retirada de direitos, resultando em novas e velhas demandas que tensionam e instigam o debate amplo sobre as competências e atribuições profissionais.



Esse cenário, traz novas configurações e expressões à questão social, em um panorama de dominação capitalista financeira, planetária, dependente das infraestruturas tecnológicas e digitais nos mais diversos setores da vida social, econômica e cultural, em atendimento a uma minoria em contraste a um quadro mundial, envolvendo mais de 100 países e pelo 1,1 bilhão de pessoas “consideradas multidimensionalmente pobres em novo relatório apoiado pelas Nações Unidas” (Yazbec, 2026, p.17).

Diante desse quadro, o Brasil, país periférico na geopolítica mundial, como outros países da América Latina e Caribe, sente o efeito tardio na aceleração da acumulação financeira do capital, no desmonte dos mercados e produção de mercadorias locais, na apropriação privada dos recursos públicos, na concentração de renda e acirramento da exclusão social com a degradação dos direitos sociais. Tal cenário é agravado pela herança colonial que escancara a desigualdade étnico-racial e de gênero, inclusive na ocupação, permanência e resistência no território, que sofre os reflexos da emergência climática com maior intensidade e, coexiste com a plataformização e a financeirização do capital.

A sociedade contemporânea, sob o estágio mais avançado do capitalismo, orienta-se por um projeto societário e reafirma interesses neoliberais e ultraconservadores, que abstrai o sentido ontológico do trabalho, constituindo-se em uma hegemonia planetária. No Brasil, esse projeto subverte as relações sociais, tornando-as fragmentadas e efêmeras, destituindo os valores morais de afetividade e solidariedade do sentido ético, o que resulta em um estranhamento, no não reconhecimento dos indivíduos como sujeitos determinantes de sua história, tornando-os alheios a si e à sociedade. Assim os impactos desse projeto recaem, principalmente, sobre os interesses econômicos e políticos, afetando a população usuária das políticas sociais, composta majoritariamente por pessoas negras, mulheres, indígenas e LGBTQIA+, vetada de acesso aos direitos, cujas identidades, corpos e sociabilidades dissidentes são apagadas (Peixoto, 2024, p. 245-246).

Nessa perspectiva, situar o Serviço Social na história requer romper as fronteiras do Serviço Social em seus supostos “componentes internos” — não para perdê-los, mas para elucidar com maior rigor as características dessa especialização do trabalho coletivo e área de conhecimento na sociedade. Exige-se considerar os determinantes societários que inscrevem o Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho da sociedade na cena contemporânea, estabelecendo limites e possibilidades ao trabalho do(a) assistente social, à seu processo de formação, à sua produção acadêmico-profissional e à organização dessa categoria profissional. (Yazbec, 2026)

O debate sobre trabalho profissional e a ética em Serviço Social ultrapassa os limites, enquanto componentes curriculares, dada a transversalidade no processo formativo e implicação no cotidiano profissional do/a assistente social, que se insere na divisão sociotécnica do trabalho. Trata-se de especialidade do trabalho coletivo, onde o assistente social se apresenta como trabalhador assalariado, com ou sem vínculo empregatício. Tal profissional possui relativa autonomia e pode reforçar interesses do poder hegemônico no capitalismo, contribuindo para o acirramento das desigualdades sociais, o agravamento das vulnerabilidades e riscos sociais, ou fortalecer o compromisso com a classe trabalhadora, por meio do posicionamento crítico, frente às expressões da “questão social” no território, manifestar-se contra a necropolítica e todas as formas de preconceito e exploração de classe, gênero, étnico-racial, geracional, condição física,



orientação sexual, identidade de gênero e classe social.

Peixoto (2024) ressalta que os caminhos da ética em Serviço Social se entrelaçam com a história da profissão, suas contradições e o desenvolvimento de diálogos proporcionados pelas entidades representativas da categoria, que resultam em trabalhos bibliográficos, políticos e as normativos que orientam o trabalho profissional, em diversos espaços sócio-ocupacionais, principalmente, em temas sensíveis, que envolvem questões de raça, gênero, sexualidade e direitos humanos e exigem um posicionamento político e moral da profissão. O processo de formação profissional requer atualização sistemática sobre essas questões, pressupõem um posicionamento ético-político da profissão e atravessa toda a grade curricular, incluindo o estágio, a pesquisa e a extensão.

O trabalho profissional da/o assistente social se realiza, majoritariamente, no campo das políticas sociais, como saúde, educação, trabalho, previdência, assistência social, habitação, entre outras, e padece com os ataques sistemáticos e intensivos para atender as exigências neoliberais de focalização, privatização e mercantilização, que geram redução de direitos sociais para a classe trabalhadora. Tal situação pode levar o profissional aos extremos do conformismo ao do messianismo, onde a educação permanente torna-se um instrumento fundamental para o entendimento e enfrentamento dessa realidade, como forma de atualização e aprimoramento intelectual, na manutenção do compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e a defesa dos direitos sociais.

Segundo Barroco (2008), todo ser humano é motivado a agir de forma ética na vida cotidiana, no entanto, não significa que a maioria reflita sobre suas ações éticas, indagando criticamente, os valores que reproduzem. No âmbito do Serviço Social, é imprescindível a fundamentação teórico-metodológica da ética, na perspectiva orientada pelo código de ética profissional, em uma abordagem histórica e crítica da realidade. Isso remete à compreensão de que, não existe a possibilidade de uma ética individual em contraposição a uma ética profissional, como se houvesse a possibilidade de “troca de capas”, de acordo com o ambiente, privado ou público. Ao contrário, exige respostas e estratégias profissionais para romper com a fragmentação e o isolamento do trabalho cotidiano, via articulações e organização profissional coletiva, de resistência às tendências conservadoras presentes nos campos de atuação profissional.

O projeto ético-político profissional do Serviço Social não é um conceito abstrato, onde “os diferentes sujeitos são identificados pelo discurso de compromisso com o projeto, mas a sua prática pode ocorrer em outras direções” (Barroco, 2017,p.12). Existe uma disputa de projetos no seio da profissão e o projeto ético-político profissional que orienta a direção hegemônica intelectual, social e política ao Serviço Social brasileiro, ganha concretude no acúmulo materializado historicamente pela categoria, por meio de suas lutas, conquistas e amplos debates que incidiram no processo de formação, onde se inclui o debate das diretrizes curriculares implementadas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), em diálogo com a Executiva Nacional dos/as Estudantes em Serviço Social



(ENESSO) e o conjunto CFESS/CRESS. Essa disputa dialoga intensamente, com o exercício profissional, regulamentado pela Lei nº 8.662/93, que estabelece as competências e atribuições privativas da profissão, e ao Código de Ética do/a Assistente Social de 1993, guiado pela ontologia social de Marx.

Segundo Barroco (2008), “uma ética baseada em Marx, tem por função orientar a reflexão interessada, voltada à realização da liberdade e da luta social” (p.215). Não há ilusão ou uma visão simplista quanto à moral burguesa, no entanto, não se pode adotar uma visão idealista, que nega a possibilidade de intervenções éticas na realidade social burguesa, deve-se considerar a responsabilidade ética e política para se posicionar diante do possível, mesmo que seja considerado de pequena intensidade.

Marx, em sua crítica ao liberalismo, no texto que analisamos, *A questão judaica*, situa os limites da luta política no interior do capitalismo, mostrando como eles pressupõem a propriedade privada dos meios de produção e um Estado político pretensamente universal. Por isso ele faz uma distinção entre **emancipação política e emancipação humana**: a emancipação humana supõe a erradicação da exploração, da dominação, o que só pode ser conseguido pela superação radical da totalidade da sociedade capitalista; a emancipação política é parcial, pode ocorrer no âmbito da sociedade burguesa, é uma luta limitada que envolve um aspecto particular das necessidades das classes ou de um grupo social específico. (Barroco, 2008, p.217-218)

Tanto a ética como a política, detentoras de naturezas específicas, ocorrem nas condições reais da sociedade burguesa, com limites concretos e com ações práticas dirigidas à luta social, como possibilidade de visar a manutenção da ordem burguesa ou caminhar em uma direção dialética, histórica de oposição e crítica à ordem burguesa, através de “movimentos históricos, de homens e mulheres, sujeitos históricos que pensam e agem ética e politicamente de forma contra-hegemônica, não permitindo que o ideário emancipatório perca sua atualidade em face da barbárie existente, buscando construir formas de superação dessa realidade” (Barroco, 2008, p.219).

É imprescindível o conhecimento da fundamentação sócio-histórica política e ética da profissão de Serviço Social, entendendo a problemática da negação da dimensão política na trajetória profissional e seu tensionamento, a partir do movimento de reconceituação e ruptura, após os anos 1970, explicitando uma oposição ideológica entre projetos profissionais em luta pela hegemonia, tendo como marco o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), de 1979, que culmina na reformulação do Código de Ética em 1986 e 1993, afirmando o posicionamento político de articulação e defesa dos interesses da classe trabalhadora.

Couto e Benaglia (2024), ressaltam a importância de se conhecer os documentos produzidos e disponibilizados pelo CFESS, materiais que apresentam embasamentos teóricos, provenientes da própria realidade interventiva dos/as profissionais de Serviço Social e, se constitui em ferramenta de educação continuada, cumprindo a finalidade pedagógica, orientativa, normatizadora e disciplinar do trabalho profissional. Tal conhecimento subsidia uma atuação profissional teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, em consonância com o projeto ético-político profissional.

Além disso, o acervo que embasa e regulamenta o agir profissional, também determina os valores essenciais, as atribuições privativas, o sigilo profissional e os onze (11)



princípios fundamentais que integram o perfil profissional para um olhar crítico e investigativo a partir do seu objeto de trabalho, as expressões da questão social. Segundo Guerra (2009, p.03), a dimensão investigativa da profissão é, “mais do que uma postura, o caráter investigativo é constitutivo de grande parte das competências/atribuições profissionais”. (Couto e Benaglia, 2024, p.6)

Brites (2017) afirma que o Serviço Social brasileiro amadureceu seu entendimento sobre a ética, a partir da adoção da perspectiva ontológica do ser social, processo que se consolidou a partir da década de 1980.

[...] o processo de desenvolvimento histórico do ser social é profundamente complexo, dinâmico e dialético. Isso significa, entre outros elementos, que, se o esforço for de apreensão da realidade histórica do ser social, ao abordar qualquer atividade humana, sempre será preciso tratar o indivíduo social, suas escolhas e realizações como parte da totalidade complexa que é o ser social (Lukács). Ou seja, como parte do gênero humano (ser social), resultante da processualidade histórica instituída pela práxis. (Brites, 2017, p.13)

Neste sentido, urge a necessidade de problematizar o rompimento em nível teórico-metodológico de conceitos e valores assimilados na vida cotidiana de forma alienada, idealista, individualista, conservadora e irracionalista, para a construção de um exercício profissional crítico, ético, comprometido com a qualidade dos serviços prestados, que reafirma o compromisso com a classe trabalhadora e se orienta para a emancipação humana.

Brites (2017) afirma que a formação permanente é uma exigência ética para o trabalho profissional, devendo resgatar a processualidade histórica da ética profissional, tanto do ponto de vista de seus fundamentos, como também de sua normatização, por meio do Código de Ética.

O debate da ética profissional perpassa também a dimensão histórica dos direitos humanos, onde se faz necessário "entender os sujeitos que têm seus direitos violados e que lutam: suas reivindicações, estratégias e parceiros possibilita ao Serviço Social uma aproximação que tem caráter ético, teórico e político" (Santos, 2017, p.6).

O debate sob a perspectiva da fundamentação ética sobre as situações polêmicas/dilemas éticos que os/as assistentes sociais vivenciam em seu cotidiano profissional, propicia a incorporação do arcabouço teórico-metodológico e ético-político que embasam a agenda, os posicionamentos e as lutas do conjunto CFESS/CRESS e se reflete no cotidiano profissional.

Essas questões são discutidas no curso de multiplicação “Ética em Movimento”, entre outras iniciativas que integram a política de educação permanente do conjunto CFESS/CRESS, fruto de debate democrático, como estratégia ético-política de fortalecimento do exercício profissional (CFESS-2012), frente ao retrocesso que marca as reformas trabalhista, previdenciária, mediante o ataque às políticas sociais, à violação de direitos, ao avanço do neoconservadorismo.

O curso objetiva contribuir e instrumentalizar, por meio de aulas expositivas e dialogadas, trabalho de grupo, atividades lúdicas (filmes, poesias, músicas, arte) e reflexivas sobre as expressões da “questão social” e correlação com o trabalho profissional, para a incorporação crítica dos valores e princípios constantes no Código de Ética do/a Assistente Social, Resolução CFESS nº 273/1993, e suas alterações introduzidas nas Resoluções CFESS nº 290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011. Constitui-se em espaço de aprimoramento



intelectual que busca reafirmar o compromisso com os serviços prestados à população, a dimensão ético-política da profissão, por meio da fundamentação histórica da ética, da análise crítica das expressões da “questão social” que inferem no exercício profissional e instrumentalização dos/as assistentes sociais que compõe a comissão permanente de ética e comissão de instrução dos processos éticos.

A primeira edição do curso de capacitação para agentes multiplicadores “Ética em Movimento” para assistentes sociais indicados por cada CRESS do Brasil, com o objetivo de multiplicação do curso em seus estados, foi organizada pelo CFESS em 2000. A partir da 15ª edição do curso, em 2016, o kit de multiplicação do curso foi revisado e reeditado. O curso se caracteriza como momento de imersão, de reflexões e debates sobre os princípios e fundamentos éticos do Serviço Social brasileiro e, se estrutura em quatro módulos: ética e história; ética e trabalho profissional; ética e direitos humanos; e ética e procedimentos processuais, com carga horária total de 80 horas. Em 2025, o curso chegou à 20ª edição nacional, reafirmando o compromisso com os direitos humanos, a democracia, a justiça social, a defesa da classe trabalhadora, e a plataforma antirracista, introduzida na edição de 2024, dando continuidade à discussão sobre as relações étnico-raciais e à formação antirracista, nos módulos trabalhados durante o curso (CFESS - 2026).

A multiplicação nos estados assume o compromisso de replicar a experiência vivenciada, fomentando o debate acerca da ética, seus fundamentos, relação com o trabalho profissional, defesa dos direitos humanos e instrumentalização das comissões de instrução quanto aos procedimentos processuais, ultrapassando a dimensão meramente legal e formal em direção à atividade profissional orientada por uma análise crítica da realidade, considerando o processo histórico, a conjuntura atual que modela as relações sociais e repercute nas expressões neoconservadoras, irracionais e moralizantes da questão social.

2.1. Implementação do Curso Ética em Movimento no Cress 8ª Região

No âmbito do CRESS 8ª Região-DF, somente em 2017, depois de uma conselheira, integrante da Comissão Permanente de Ética, que havia composto outras duas gestões do Conselho, participar na 15ª edição nacional do “Ética em Movimento”, em São Paulo/SP, teve início o processo de multiplicação do “Ética em Movimento”, repetindo-se em 2019, 2022, 2024 e 2025. Essa situação sinaliza o compromisso que a gestão deve ter ao indicar um/a assistente social para o processo de multiplicação nacional, considerando o compromisso em realizar, posteriormente, a multiplicação, em âmbito local.

Em 2017, a 1ª turma de multiplicação do “Ética em Movimento” no DF teve carga horária de 32 horas, sendo 26h presenciais, distribuídas em 1 dia com palestra de abertura (sexta-feira, à noite) e 3 sábados consecutivos, sendo as outras 6h destinadas para atividades complementares com indicação de filmes. Os vídeos trabalhados ao longo do curso foram: Dois



Dias, Uma Noite, França (2014), Direção Irmãos Dardanne; O Valor de um Homem, França (2015), Direção Stéphane Brizé; Pão e Rosas, Suíça, Alemanha, Espanha, Itália (2000). Direção Ken Loach, Privatizações: a distopia do capital, Brasil (2014), Diretor Jorge Furtado; Tatuagem. Brasil (2013). Direção: Hilton Lacerda. Também foi realizada a simulação de situação de denúncia ética para verificação de possível enquadramento de violação ao Código de Ética.

O processo de inscrição foi coordenado pelo CRESS, pelo site, para turma com 30 vagas, cabe destacar que a demanda superou as expectativas, com mais de 100 pessoas interessadas, dentre as quais, havia entre os interessados estudantes, profissionais sem registro no CRESS-DF ou inadimplentes. Embora a turma tenha começado com 30 participantes, somente 18 profissionais de base e 1 assistente social da direção do CRESS-DF, que também era docente da disciplina de ética em Serviço Social na Faculdade Projeção - Guará, unidade privada, concluíram a multiplicação. Nesta primeira turma, não houve o envolvimento de agentes multiplicadores/as que participaram de edições anteriores da multiplicação nacional, nem de agente fiscal do CRESS-DF.

A compreensão do conteúdo por parte das/os participantes ficou evidenciada nos relatos da avaliação aplicada ao final do curso:

“O curso foi dinâmico e as discussões sobre os vídeos sugeridos enriqueceram as discussões nos grupos. Foi um espaço de diálogo da atuação profissional e troca de saberes”. (Assistente Social de Base de Unidade de Acolhimento para Mulheres)

“A metodologia utilizada valorizou bem a escuta dos participantes, bem como propiciou uma construção coletiva de conhecimento e trocas. Assim avalio que a metodologia proposta conseguiu alcançar o objetivo proposto”. (Assistente Social de base de movimento social da área de Direitos Humanos)

“A metodologia viabilizou uma articulação entre o material e a atuação profissional. Os debates puderam esclarecer que não importa o espaço sócio-ocupacional (saúde, educação, jurídico, empresa privada) os desafios são da categoria profissional. O relato do cotidiano dos colegas demonstra que o assistente social não está “sozinho” e reforça a profissão como categoria”. (Assistente Social de base da Secretaria de Estado de Saúde – SES-DF – supervisora de estágio)

“Os módulos seguiram uma sequência progressiva do conteúdo, permitindo a construção reflexiva do conceito de ética, articulando com a ética profissional. Permitindo apropriar-se da realidade prática objetiva”. (Assistente Social de base do Instituto Federal de Brasília- IFB – supervisora de estágio)

“Acredito que a metodologia possibilitou a reflexão a partir do cotidiano profissional em movimento crítico e dialético conectado às bases da ética na ontologia social. O material do curso proporcionou uma aproximação às bases da ética de uma forma mais leve”. (Assistente Social de base da área da Saúde Mental)

“A metodologia utilizada proporcionou avançar nos temas propostos, estabelecendo uma reflexão coletiva importante na construção de nossa prática profissional”. (Assistente Social de base da SEJUS-DF)

Em relação a carga horária tenha sido considerada suficiente pelos/as participantes, os comentários indicaram que ela foi insuficiente dada a complexidade dos temas, sendo necessário mais tempo para as discussões, assim como para a realização de atividades durante a semana, conforme relato dos/as participantes:

“Apesar de ter considerado que a metodologia utilizada foi capaz de alcançar o objetivo do curso, destaco que talvez poderíamos qualificar e aprofundar o conhecimento proposto através de uma carga horária maior, com o foco de explorar melhor o EXCELENTE material disponibilizado para o curso, seja através de trabalhos individuais, em grupo, resenha, fazendo relação com os filmes proposto, etc”. (Assistente Social de base de movimento social da área de Direitos Humanos)



“Penso que poderia ser melhor aproveitado se tivéssemos alguns momentos durante a semana. Todos os módulos aplicados foram de suma importância para o meu entendimento, porém com carga horária insuficiente para o conteúdo”. (Assistente Social de base de Unidade de Saúde do Setor Privado)

Na turma de 2019, o curso teve carga horária alterada para 40 horas, sendo 32h presenciais, distribuídas em uma palestra de abertura na sexta-feira, à noite, mais 4 sábados consecutivos, além de 8h para atividades complementares, com a indicação de filmes, e contou novamente a agente multiplicadora da turma de 2017. Foram inscritos 30 profissionais, registrando 18 assistentes sociais concluintes, de diversos campos sócio-ocupacionais, das áreas da assistência social, saúde, organizações não governamentais e movimentos sociais. Nesta turma não houve a participação de nenhum/a conselheiro/a do CRESS, durante as atividades presenciais da multiplicação.

A turma de 2022 teve a participação de 2 agentes multiplicadoras, ex-conselheiras. Em virtude do período pandêmico da Covid-19, essa multiplicação foi direcionada para gestão do CRESS-DF, em formato híbrido, com aulas dialogadas on-line, nas terças e quintas-feiras, à noite e, atividades práticas e reflexivas presenciais, aos sábados, totalizando 40 horas, distribuídas em 10 encontros, durante 6 semanas, sendo o primeiro encontro com palestra de abertura e o último encontro para avaliação e encerramento. Registrou-se 10 conselheiras e 1 conselheiro concluintes. Durante o curso foram trabalhadas poesias, músicas, elaboradas duas resenhas sobre filmes com temáticas relacionadas à ética, direitos humanos e trabalho profissional, debate sobre situações práticas e elaboração de uma denúncia ética e seu enquadramento. Nessa turma, iniciou-se discussão sobre o território do DF e o resgate histórico da construção de Brasília, que não é a cidade de Juscelino Kubitschek, Oscar Niemeyer nem de Lúcio Costa, mas dos candangos, que eram os trabalhadores nordestinos e nortistas que vieram construir a capital federal, além dos cerratenses, que viviam no território, antes da construção. Por meio da indicação de textos, documentários e músicas, buscou-se tratar da ocupação da população negra e nordestina na periferia da cidade, de forma a propiciar reflexões para uma atuação profissional antirracista.

Em 2024, a multiplicação foi realizada por 3 agentes multiplicadoras, sendo 2 ex-conselheiras e 1 conselheira da gestão atual, com a participação de 4 conselheiras e 1 conselheiro do CRESS-DF, além de 18 profissionais de base, entre integrantes de comissões e supervisor de estágio. A multiplicação foi organizada de forma modular, com 40 horas presenciais, distribuídas em 6 encontros aos sábados, com a utilização de aulas expositivas e dialogadas, exibição de vídeos, mostra de arte, música e poesia. Contou ainda, com a participação de professor do curso de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) com ampla experiência em atividade de extensão, no território do DF e entorno, convidado para discorrer sobre a luta pelo acesso à água, como direito humano e como a população periférica e negra é afetada, além de outros debates, trabalho de grupo sobre questões do cotidiano profissional e avaliação do processo de multiplicação.

A discussão entre os módulos ocorreu de forma articulada e progressiva, considerando o referencial teórico-metodológico, fomentando o debate acerca da ética, seus



fundamentos, relação com o trabalho profissional, defesa dos direitos humanos e instrumentalização das comissões de instrução, quanto aos procedimentos processuais, ultrapassando a dimensão meramente legal e formal, em direção à atividade profissional orientada por uma análise crítica da realidade, considerando o processo histórico, a conjuntura atual que modela as relações sociais e repercute nas expressões neoconservadoras, irracionais e moralizantes da questão social.

A avaliação espontânea foi realizada ao final do curso e avaliou se a metodologia utilizada, oportunizou a compreensão e a articulação entre os módulos por parte dos/as participantes do curso, o aproveitamento do/a participante em cada módulo, a estrutura do curso quanto ao conteúdo trabalhado, carga horária e metodologia utilizada e espaço com observações e sugestões para os próximos cursos.

A carga horária foi considerada suficiente pelos/as participantes. No entanto, os comentários indicaram que ela precisa ser mais bem distribuída entre as atividades, dada a complexidade dos temas, sendo necessário mais tempo para as discussões, conforme relato dos/as participantes. Cabe destacar que, durante o período da multiplicação, uma das agentes multiplicadoras sofreu um acidente pessoal, precisando passar por cirurgia, precisando se ausentar de um dos encontros, o que gerou a necessidade de fazer ajustes na distribuição dos conteúdos, dentro da carga horária.

A principal dificuldade encontrada no processo de multiplicação foi a adesão dos/as participantes, embora a turma tenha iniciado com 30 participantes inscritos, somente 18 concluíram o curso.

O curso se orientou pelo fomento à interlocução da ética com a realidade do trabalho e formação profissional, fortalecendo a reflexão entre ética, direitos humanos e Serviço Social, de forma a prevenir infrações éticas e qualificar assistentes sociais para comporem as comissões de instrução. Ressalta-se que, após a realização da multiplicação, assistentes sociais que haviam participado desta e das outras turmas, integraram comissões de instrução, dando andamento aos processos éticos.

Em 2025, o curso foi realizado por 3 agentes multiplicadoras, 2 ex-conselheiras e 1 professora do curso de Serviço Social da UnB, com carga horária de 32h, distribuídas em 26 horas presenciais, com 1 palestra de abertura, sexta-feira, à noite, e 4 sábados, além de 6 horas de atividades complementares. Embora tivesse a previsão de 30 participantes, somente 13, efetivamente, participaram e concluíram o curso. Os demais justificaram a desistência, em decorrência de demandas pessoais e profissionais. Entre os participantes, registra-se a presença de 13 assistentes sociais de base: 1 agente fiscal do CRESS, 3 supervisores de campo de estágio, 1 integrante de movimento social LGBTQ+, 1 integrante do Conselho de Assistência Social do DF, 1 integrante da Comissão de Seguridade Social e outra da Comissão de Questão Urbana, Direito à Cidade, Habitação e Justiça Ambiental do CRESS-DF, entre outros/as.

Na palestra de abertura registou-se a presença de um conselheiro do CRESS 8ª Região. A discussão entre os módulos se deu de forma articulada e progressiva, considerando o



referencial teórico-metodológico, fomentando o debate acerca da ética, seus fundamentos, relação com o trabalho profissional, defesa dos direitos humanos e instrumentalização das comissões de instrução quanto aos procedimentos processuais, ultrapassando a dimensão meramente legal e formal em direção à atividade profissional antirracista, anticapacitista, antiLGBTfóbica, orientada por uma análise crítica da realidade, considerando o processo histórico, a conjuntura atual que modela as relações sociais e repercute nas expressões neoconservadoras, irracionais e moralizantes da questão social.

As avaliações foram realizadas ao final do curso, de forma espontânea e por meio de formulário próprio e avaliou se a metodologia utilizada oportunizou a compreensão e a articulação entre os módulos por parte dos/as participantes do curso, o aproveitamento do/a participante em cada módulo, a estrutura do curso quanto ao conteúdo trabalhado, carga horária e metodologia utilizada e espaço com observações e sugestões para os próximos cursos.

Em relação ao módulo 1, 90% dos(as) participantes consideraram que o conteúdo trabalhado e metodologia utilizada foi ótima; quanto à carga horária do módulo 1, 60% consideraram ótima e 20% boa e, 10% consideraram o módulo 1, de forma geral, satisfatório em relação aos itens avaliados.

Em relação ao módulo 2, 90% dos(as) participantes consideraram que o conteúdo trabalhado foi ótimo, enquanto 10% consideraram satisfatório, quanto à carga horária do módulo 2, 60% consideraram ótima, 20% boa e 20% satisfatória; em relação à metodologia utilizada, 70% consideraram ótima, 20% boa e 10% satisfatória. Cabe destacar que foi necessário ajuste no cronograma do curso para realizar o módulo, em função de problema de saúde envolvendo a agente multiplicadora responsável pelo módulo.

Em relação ao módulo 3, 80% dos(as) participantes consideraram que o conteúdo trabalhado ótimo, 10% bom e 10% satisfatório; quanto à carga horária do módulo 3, 60% consideraram ótima, 20% boa e 20% satisfatória, em relação à metodologia utilizada, 60% consideraram ótima, 20% boa e 20% satisfatória.

Em relação ao módulo 4, 90% dos(as) participantes consideraram que o conteúdo trabalhado ótimo e 10% bom; quanto à carga horária do módulo 4, 40% consideraram ótima, 30% boa, 20% satisfatória e 10% insatisfatória; em relação à metodologia utilizada, 90% consideraram ótima e 10% boa.

As avaliações qualitativas e sugestões registradas foram:

“Considero que a metodologia possibilitou a compreensão e a articulação dos módulos de forma satisfatória. Contudo, para além das questões horários/dia, penso que o aumento de carga horária seria uma boa estratégia para favorecer melhor compreensão. Uma vez que os conteúdos são densos e, por vezes, requerem dinâmicas para melhorar a apreensão, mais tempo disponível seria desejável para garantir melhor fixação do conteúdo e discussões mais democraticamente diluídas entre os(as) participantes”.

“Minha sugestão em relação aos dias e horários é avaliação da possibilidade de realização do curso por turnos (apenas manhã ou apenas tarde) aos sábados ou à noite em dias úteis”.

“Atuação da mídia no sentido de divulgar e valorizar o curso”.



“Ser em um horário que não pare para almoçar e voltar”.

“Adicionar mais um dia para o módulo IV de instrumentos processuais”.

“As dinâmicas das aulas ajudaram na melhor compreensão do curso e articulação entre teoria e prática”.

“O módulo IV poderia ser dividido em 2”.

“Metodologia foi bem ativa”.

“Slides bem claros utilizados pelas professoras”.

“Exercícios ajudam na apropriação”.

“Uma carga horária maior para melhor exploração dos conteúdos abordados”.

“A didática do curso foi bem articulada, colocada de uma forma muito simples, apesar do conteúdo ser bem complexo, devido às questões abordadas”.

“Maior pontualidade no cumprimento dos horários acordados”.

“São dinâmicos, abertos aos diálogos, o que agregou muito ao meu fazer profissional”.

A partir desses registros verifica-se que devem ser pensadas formas alternativas de distribuição da carga horária do curso, realizando em apenas um turno ou durante a semana, bem como pensar em aumentar a carga horária e dividir os encontros, especialmente, do módulo 4, por se tratar de um conteúdo pouco conhecido pela categoria profissional. Também foi sugerido maior atuação para divulgação e valorização do curso nas mídias do Conselho, em articulação com a assessoria de comunicação do CRESS.

Quadro 1 – Curso de Multiplicação Ética em Movimento - CRESS-DF 8ª Região

TURMA/ANO	INSCRITOS/AS	CONCLUINTES
1ª/ 2017	30	19
2ª/2019	30	18
3ª/2022	13	11
4ª/2024	30	18
5ª/2025	30	13

Fonte: As próprias autoras.

3. CONCLUSÕES

“Somos poucos, por isso você faz falta quando se vai, é bem-vindo quando retorna. Somos frágeis, por isso ouvimos suas críticas e procuramos melhorar, pois em parte delas você tem razão. [...] Se pudermos, nós também, fazer uma crítica ou sugestão, diríamos:



*toma teu lugar na trincheira, em que caibas e que não te sobre, arma-te com o que melhor
possas manejar e lute como um dos nossos, porque os ataques de lá não oscilam.”*
(Golondrina Ferreira)

Em suma, o relato da experiência de multiplicação do “Ética em Movimento” evidencia o compromisso que a gestão do CRESS deve ter ao indicar um/a assistente social para o processo de formação de agentes de multiplicação nacional, considerando a responsabilidade de realizar, posteriormente, a multiplicação em âmbito local, além da interlocução com a Comissão Permanente de Ética, para o planejamento e acompanhamento do projeto, carga horária, plano de aula, metodologia e ferramentas que facilitem a multiplicação, para que experiências exitosas acumuladas ao longo do processo não se percam.

Outra questão identificada é a necessidade de se constituir um núcleo de agentes multiplicadores, sugere-se que seja no âmbito da Comissão Permanente de Ética, articulado à Comissão de Formação e à de Comunicação do CRESS, para otimizar o processo de multiplicação e propor, no âmbito da política de educação permanente, debates relacionados à questão da ética em Serviço Social entre outros temas, por meio de oficinas, rodas de conversas, cursos de curta duração, cine-debates, clube do livro, ações que possam manter o debate constante e troca de saberes, alinhados com o projeto ético-político da profissão. Dessa forma, a multiplicação não fica restrita a uma única atividade anual.

Por conseguinte, é importante reconhecer que, do ponto de vista do quantitativo de profissionais inscritos/as no CRESS-DF, o número de participantes pode parecer pequeno, mas há repercussão por parte dos/as profissionais oriundos dos diversos espaços sócio-ocupacionais e pela participação nas comissões de instrução. Logo, se for constituído um núcleo de multiplicadores e desenvolvidas diversas atividades ao longo do ano, os impactos no aprimoramento intelectual e no compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população serão mais bem percebidos, além de proporcionar maior aproximação junto à categoria profissional.

Por fim, reconhecer a importância e necessidade da educação permanente exige um compromisso de toda gestão do CRESS, para entender que para além dos conteúdos, deve-se dar a direção ético-política, bem como se referenciar nas experiências de sucesso de outros CRESS.

REFERÊNCIAS

BARROCO, M.L.S. Ética: fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, Biblioteca básica de Serviço Social; v. 4, 2008.

_____. Ética e História. Módulo 1 – Curso de Capacitação para Agentes Multiplicadores/as Ética em Movimento. 5ª ed. Brasília: CFESS, 2017.

BRITES, C. Ética e Trabalho Profissional. Módulo 2 – Curso de Capacitação para Agentes Multiplicadores/as Ética em Movimento. 5ª ed. Brasília: CFESS, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Política de Educação permanente do



conjunto CFESS-CRESS. Brasília: 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Disponível: <https://cfess.org.br/noticia/view/2282/curso-etica-em-movimento-chega-a-20-edicao>, Acessado em 16 de fevereiro de 2026.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Disponível: <https://cfess.org.br/noticia/view/2158>, Acessado em 16 de fevereiro, 2006.

COUTO, E.L.; BENAGLIA, I.L.R. Comunicação Pública e Serviço Social: reflexões sobre documentos publicados pelo CFESS e sua incidência no exercício profissional. In: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL). Anais V Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos; VI Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; V Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental. Londrina: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL), 2024. Disponível em <https://anais.uel.br/portal/index.php/conserdigeo/article/view/3728/3227>, Acessado em 21 de fevereiro de 2026.

FERNANDES, F.S. Projeto de multiplicação ética. Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região. Brasília, 2016.

FERNANDES, F.S. Relatório de Multiplicação do Curso de Capacitação Ética em Movimento. Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região. Brasília, 2017.

FERNANDES, F.S.; FERREIRA, R.N.C. Projeto de multiplicação ética. Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região. Brasília, 2022.

FERNANDES, F.S.; FERREIRA, R.N.C. Relatório de Multiplicação do Curso de Capacitação Ética em Movimento. Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região. Brasília, 2022.

FERNANDES, F.S.; FERREIRA, R.N.C.; MEDEIROS, G.A.A. Relatório de Multiplicação do Curso de Capacitação Ética em Movimento. Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região. Brasília, 2024.

FERNANDES, F.S.; FERREIRA, R.N.C.; PEIXOTO, V.B. Relatório de Multiplicação do Curso de Capacitação Ética em Movimento. Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região. Brasília, 2025.

PEIXOTO, V.B. A transversalidade da ética na formação e no exercício profissional. In: GHIRALDELLI, R.; ELIAS, M. (Orgs.). Diretrizes curriculares e formação em Serviço Social. São Paulo: Cortez Editora, 2024.

SANTOS, S.M.M. Ética e Direitos Humanos. Módulo 3 – Curso de Capacitação para Agentes Multiplicadores/as Ética em Movimento. 5ª ed. Brasília: CFESS, 2017.

SILVA, I.M.F. Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sócio-históricos. 2ª ed. Campinas: Papel Social, Cuiabá: EdUFMT, 2014.

YAZBEK, M.C. Aula inaugural – Trabalho profissional: questão social e fundamentos teóricos-históricos e ético políticos do Serviço Social. In: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) (Orgs.). Tendências mundiais da crise do capital e ofensiva conservadora. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, 2026. Disponível:

https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5614/it26cX40sZEOM_TXzspq5alrPGodewM_.pdf,

Acessado em 21 de fevereiro de 2026.